**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA MENÇÃO HONROSA**

Eu, professor(a) .........................................................................., lotado no (*Centro/Departamento*) ..............................................................., na condição de orientador(a) do(a) aluno(a) de Iniciação Científica .............................................., bolsista do(a) *(CNPq, Fund. Araucária, IS ou sem bolsa)*......................................, estou de acordo e recomendo que ele(a) concorra ao prêmio de Menção Honrosa em Iniciação Científica na Área de Conhecimento (*informar mesma área selecionada na inscrição do evento*) ...................................................................

Considerando o período entre agosto de 2019 e julho de 2020, no qual desenvolveu seu projeto de pesquisa e as demais atividades de Iniciação Científica previstas, avalio que seu desempenho foi:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Aspectos considerados** | **Excelente** | **Ótimo** | **Bom** | **Regular** |
| Disponibilidade e dedicação |  |  |  |  |
| Pontualidade e assiduidade |  |  |  |  |
| Assimilação de conteúdos teóricos |  |  |  |  |
| Desenvolvimento de autonomia |  |  |  |  |
| Capacidade para trabalho em equipe |  |  |  |  |
| Motivação para pesquisa |  |  |  |  |
| Avaliação Global |  |  |  |  |

Estou ciente e de acordo com as seguintes informações:

1. Serão concedidas até 2 (duas) menções honrosas para cada Área de Conhecimento;
2. O julgamento dos bolsistas que estiverem concorrendo será feito por docentes da UEL avaliadores do EAIC, que irão pontuar todos trabalhos do evento, sem saberem quais estão concorrendo a menção honrosa.
3. A avaliação será realizada considerando:
   1. O resumo submetido pelo estudante no site do EAIC/UEL , com peso 3,5;
   2. O vídeo postado no site do EAIC/UEL, com peso 6,5 (será considerado o conteúdo do trabalho apresentado e não produção/edição do vídeo);
4. A não entrega do relatório final de Iniciação Científica até 30 dias após o término da bolsa ou da vigência da IC (para estudantes sem bolsa) ou não estar com o relatório aprovado até a data de 04/11/2020 implicará na desclassificação do candidato.

Londrina, ............................ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a)